DECRETO MUNICIPAL Nº 168/2014 de 19.05.2014

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

RICARDO LUIS MALDANER, PREFEITO MUNICIPAL DE MODELO – SC, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM ESPECIAL DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL 2126/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar para reforço de dotação orçamentaria, no Orçamento Geral do Município de Modelo de 2014, no valor de R$20.000,00 (Vinte mil reais) conforme abaixo especificado:

11	DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA
20	AGRICULTURA
20606	EXTENÇÃO RURAL
206060015	DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUARIA
206060015.2.1000	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA GERALDO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUARIA
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA(COD.RED. 271) FONTE DE RECURSOS100 PRÓPRIOS .....R$ 20.000,00

Art. 2º- Para cobertura do credito adicional suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, no Orçamento Geral do Município de Modelo SC de 2014, serão utilizados recursos provenientes de anulação /REMANEJAMENTO de dotação orçamentária/remanejamento, no valor de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais), conforme abaixo especificado:

11	DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA
20	AGRICULTURA
20606	EXTENÇÃO RURAL
206060015	DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUARIA
206060015.2.1000	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA GERALDO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUARIA
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA(COD.RED. 267) FONTE DE RECURSOS100 PRÓPRIOS .....R$ 20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Modelo SC, aos 19 de maio de 2014.

RICARDO LUIS MALDANER
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na data supra:

JANICE MARTINI MULLER
CONTADORA